

**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE  
DIREITO E INTELIGÊNCIA  
ARTIFICIAL (IV CIDIA)**

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, RAÇA, GÊNERO E  
OUTRAS DIVERSIDADES - FDUSP/UNB**

---

I91

Inteligência artificial, raça, gênero e outras diversidades - FDUSP/UNB [Recurso eletrônico on-line] organização IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (IV CIDIA): Skema Business School – Belo Horizonte;

Coordenadores: Benjamin Xavier de Paula, Nathália Lipovetsky e Silva e Helen Cristina de Almeida Silva – Belo Horizonte: Skema Business School, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-785-4

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Os direitos dos novos negócios e a sustentabilidade.

1. Direito. 2. Inteligência artificial. 3. Tecnologia. I. IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2023 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

---

**skema**  
BUSINESS SCHOOL

LAW SCHOOL  
FOR BUSINESS

# **IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IV CIDIA)**

## **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, RAÇA, GÊNERO E OUTRAS DIVERSIDADES - FDUSP/UNB**

---

### **Apresentação**

O IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial - CIDIA da SKEMA Business School Brasil, realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2023 em formato híbrido, consolida-se como o maior evento científico de Direito e Tecnologia do Brasil. Estabeleceram-se recordes impressionantes, com duzentas e sessenta pesquisas elaboradas por trezentos e trinta e sete pesquisadores. Dezenove Estados brasileiros, além do Distrito Federal, estiveram representados, incluindo Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos trinta e três grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de vinte e cinco livros apresentados à comunidade científica nacional e internacional, contou com a valiosa colaboração de sessenta e três professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo de double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre a relação entre inteligência artificial, tecnologia e temas como acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, sustentabilidade, democracia e responsabilidade civil, entre outros temas relevantes.

Um sucesso desse porte não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito; o Programa RECAJ-UFMG - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais; o Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil - IBERC; a Comissão de Inteligência Artificial no Direito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais; a Faculdade de Direito de Franca - Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Internet; a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA - Programa de Pós-graduação em Direito - Laboratório de Métodos Quantitativos em Direito; o Centro Universitário Santa Rita - UNIFASAR; e o Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) - Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional e internacional. A abertura foi realizada pelo Professor Dierle Nunes, que discorreu sobre o tema "Virada tecnológica no Direito: alguns impactos da inteligência artificial na compreensão e mudança no sistema jurídico". Os Professores Caio Lara e José Faleiros Júnior conduziram o debate. No encerramento do primeiro dia, o painel "Direito e tecnologias da sustentabilidade e da prevenção de desastres" teve como expositor o Deputado Federal Pedro Doshikazu Pianchão Aihara e como debatedora a Professora Maraluce Maria Custódio. Para encerrar o evento, o painel "Perspectivas jurídicas da Inteligência Artificial" contou com a participação dos Professores Mafalda Miranda Barbosa (Responsabilidade pela IA: modelos de solução) e José Luiz de Moura Faleiros Júnior ("Accountability" e sistemas de inteligência artificial).

Assim, a coletânea que agora é tornada pública possui um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da CAPES. Além disso, busca-se formar novos pesquisadores na área interdisciplinar entre o Direito e os diversos campos da tecnologia, especialmente o da ciência da informação, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades, com papel protagonista.

A SKEMA Business School é uma entidade francesa sem fins lucrativos, com uma estrutura multicampi em cinco países de diferentes continentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e três importantes creditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua dedicação à pesquisa de excelência no campo da economia do conhecimento. A SKEMA acredita, mais do que nunca, que um mundo digital requer uma abordagem transdisciplinar.

Expressamos nossos agradecimentos a todas as pesquisadoras e pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 14 de julho de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara

Coordenador de Pesquisa – SKEMA Law School for Business



## **RACISMO, DIREITO E TECNOLOGIAS DIGITAIS**

### **RACISM, LAW AND DIGITAL TECHNOLOGIES**

**Benjamin Xavier de Paula <sup>1</sup>**

#### **Resumo**

Neste estudo realizamos uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo, sobre o tema “racismo algorítmico e inteligência artificial (AI)” e suas principais implicações para a sociedade e para a área do direito com vistas a revelar quais são as principais questões de natureza teórica e metodológicas, as questões-problemas que orientam o debate e como o racismo algorítmico impacta a garantia dos direitos fundamentais com vistas a responder às seguintes perguntas: O que é racismo algorítmico?; Quais são as principais questões de natureza teórica e metodológicas?; Quais são as principais questões-problemas?; Como o racismo algorítmico impacta a garantia dos direitos fundamentais?

**Palavras-chave:** Direito, Tecnologia, Racismo

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

In this study we conducted a bibliographical, documentary and field research on the topic "algorithmic racism and artificial intelligence (AI)" and its main implications for society and for the area of law in order to reveal what are the main theoretical and methodological issues, the problem-issues that guide the debate and how algorithmic racism impacts the guarantee of fundamental rights with a view to answering the following questions: What is algorithmic racism?; What are the main questions of theoretical and methodological nature?; What are the main issues-problems?; How does algorithmic racism impact the guarantee of fundamental rights?

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Law, Technology, Racism

---

<sup>1</sup> Investigador em nível de Pós-doutorado no Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP.

## **Introdução**

Neste estudo realizamos uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo, sobre o tema “racismo algorítmico e inteligência artificial (AI)” e suas principais implicações para a sociedade e para a área do direito com vistas a revelar quais são as principais questões de natureza teórica e metodológicas, as questões-problemas que orientam o debate e como o racismo algorítmico impacta a garantia dos direitos fundamentais com vistas a responder às seguintes perguntas: O que é racismo algorítmico?; Quais são as principais questões de natureza teórica e metodológicas orientam o debate sobre o tema?; Quais são as principais questões-problemas que orientam o debate sobre racismo algorítmico do contexto social atual?; Como o racismo algorítmico impacta a garantia dos direitos fundamentais e quais soluções temos no horizonte?.

As questões de natureza teórica e metodológicas que orientam o debate sobre Inteligência Artificial e racismo algorítmico em Silva (2019) e Costa (2002) são tratados a partir dos conceitos de microagressões raciais - “ofensas verbais comportamentais e ambientais comuns, sejam intencionais ou não intencionais, que comunicam desrespeito e insultos hostis, depreciativos e negativos contra pessoas de cor” [negra] (SUE, 2010, p.29 apud SILVA, 2019, p. 5) ou também “mensagens rotineiras que comunicam insultos, desprezos racial e podem ser apresentados de forma verbal ou ambientalmente contra grupos racializados” (PIERCE, 1970, apud SILVA, 2019) e capitalismo de dados (MOROZOV, 2015, apud COSTA, 2022) a frente do atual do atual “modo de produção informacional dominante” (GOMES, 2002, p. 34 apud COSTA, 2022, p. 2) e de opressão algorítmica - “formas de reprodução do racismo nas redes sociotécnicas” (SAFIA NOBLE, 2021, apud COSTA, 2022, p. 2).

Separamos a análise preliminar desta produção intelectual em três grupos: a) os principais livros publicados; b) as pesquisas realizadas nos Programas de Pós-Graduação em direito; e, c) os principais artigos publicados em periódicos.

## **2. Os principais livros publicados sobre o tema**

Os principais livros publicados no Brasil que analisam a relação entre as tecnologias digitais e o racismo são os estudos de Silva (2020); Silveira, Souza, Cassino e Machado (2022); Machado (2022); Noble (2002); e, Tarcízio Silva (2022).

Tarcízio Silva (2020) no livro organizado por ele intitulado “Comunidades, Algoritmos e Ativismos: olhares afrodiaspóricos” reúne 14 capítulos de pesquisadores/as do Brasil e de outros países da África e das diásporas como Congo, Etiópia, Gana, Nigéria, Colômbia, Estados Unidos e Reino Unido com a participação professores/as pesquisadores/as e ativistas sociais destes países.

Sérgio Amadeu da Silveira, Joyce Souza, João Francisco Cassino e Débora Franco Machado (2022) organizaram o livro “Colonialismo de dados: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal” no qual os/as autores/as tratam das tecnologias, os algoritmos e seus modos de tratamento e armazenamento, bem como os fluxos de dados, e como estes não beneficiam igualmente os diferentes grupos populacionais - a também raciais - e tampouco oferecem as mesmas oportunidades econômicas para esses diferentes grupos. No livro os/as autores/as detalham o conceito de colonialismo de dados, bem como, as formas por meio das quais esse colonialismo organiza estruturas sociais, econômicas e políticas de forma desigual.

Safiya Umoja Noble (2002) publicou o livro “Algoritmos da Opressão: Como os mecanismos de busca reforçam o racismo” no qual a autora relata a experiência de estudo a partir da pesquisa com o termo "garotas negras" no Google revelando um mundo de termos que remetiam à conteúdo sexual como os principais resultados, contudo, com o termo "garotas brancas", os resultados se mostraram totalmente diferentes, evidenciando as nuances do racismo algorítmico no conteúdos das páginas de buscas como o google, concluindo a autora que os mecanismos de busca reforçam o racismo, portanto, não oferecem igualdade de condições para as diferentes identidades e grupos raciais, por meio de um conjunto tendencioso de algoritmos de busca que discriminam pessoas negras, especificamente mulheres, revelando as diversas faces do preconceito racial na internet e contribuindo para a compreensão das novas formas como o racismo é criado, mantido e disseminado, ou seja, por meio dos algoritmos de busca nos sites especializados.

Tarcízio Silva (2022) publicou o livro “Racismo Algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais” no qual revela como o racismo algorítmico se tornou um



conceito importante para o entendimento da implementação acelerada das tecnologias digitais emergentes, de forma particular as tecnologias digitais de inteligência IA. O estudo tem como foco o fenômeno do racismo algorítmico em tecnologias como mídias sociais, buscadores em sites de busca na rede mundial de computadores e programas computacionais de reconhecimento facial amparados em IA, com vistas ao estudo das hierarquias raciais nas tecnologias digitais de comunicação e informação

#### **b) Racismo, direito e tecnologias digitais: o que dizem as pesquisas científicas**

Em relação as pesquisas científicas desenvolvidas nos Programas de Pós-graduação em Direito nas universidades brasileiras, identificamos os trabalhos de Melo (2010), Gaspar (2010), Santos (2017) e Lima (2022).

Celso Eduardo Santos Melo (2010) desenvolveu a pesquisa em forma de dissertação de mestrado “**Racismo e violação aos direitos humanos pela internet: estudo da lei n. 7.716/89**” no Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - PPGD/FDUSP, na área Científica de Direitos Humanos e vinculada ao Departamento de Direito do Estado nesta instituição, com orientação do professor da USP e ministro do Supremo Tribunal Federal - STF, Profº Drº Enrique Ricardo Lewandowski, na qual o autor investigou as práticas delituosas que utilizavam a rede mundial de internet e as tecnologias da comunicação e informação como forma de criação e disseminação de conteúdo de natureza racista, bem como, as possibilidades de enquadrar essas práticas no dispositivo legal de que trata a Lei Federal nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989 que tipifica os crimes de racismo no Brasil.

Osmar Teixeira Gaspar (2010) realizou o estudo de mestrado "Mídias: concessão e exclusão": um estudo de indivisibilidade seletiva produzida pelos meios de comunicação de massa contra a população afro-brasileira e suas implicações nas relações raciais no Brasil contemporâneo" também no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - PPGD/FDUSP, na área acadêmica de Direitos Humanos e vinculada ao Departamento de Direito Constitucional, sob a direção do Prof. Dr. Kabengele Munanga. O estudo analisa o funcionamento das emissoras de rádio e televisão no Brasil e seu impacto nas relações raciais, particularmente a forma como operam a exclusão da população negra da mídia. A pesquisa desmistifica o fato de que o isolamento ao qual a mídia

expõe a população negra revela a censura da mídia, que produz exclusão social e reforça os estereótipos de inferioridade e incapacidade desta população. O silêncio e a indiferença são ferramentas poderosas para a perpetuação do racismo e tornam a população negra inútil como um sujeito de lei.

Tiago Vinicius André dos Santos (2017) realizou a pesquisa de doutorado “Desigualdade racial midiática: o direito à comunicação exercida e o direito à imagem violado” também no Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - PPGD/FDUSP, na área Científica de Direitos Humanos e vinculada ao Departamento de Direito do Estado nesta instituição, com orientação do Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Eunice Aparecida de Jesus Prudente - primeira mulher negra a estudar o racismo na pesquisa em direito e precursora da teoria crítica racial no Brasil - na qual estuda a relação entre mídia e racismo, deslocando o olhar de áreas científicas como Comunicação Social e Ciências da Educação, para a área científica do Direito. Na pesquisa o sistema midiático é a continuidade do projeto de branqueamento brasileiro e um dos aspectos históricos e jurídicos das concessões de emissoras/empresas de rádio e TV no processo de reprodução metarracial por meio da mídia.

E por fim identificamos o trabalho de mestrado de Bruna Dias Fernandes Lima (2022) “Racismo algorítmico: o enviesamento tecnológico e o impacto aos direitos fundamentais no Brasil” realizado no Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe - PPGD/FD/UFS, sob a orientação do Prof<sup>º</sup> Dr<sup>º</sup> Lucas Gonçalves da Silva, no qual a autora analisa o racismo algorítmico na sociedade de informação, entendido como um fenômeno sociotécnico, é enfatizado para a abordagem das subsequentes práticas discriminatórias raciais decorrentes do ambiente digital, inclusive com relação à regulamentação da Inteligência Artificial, que promove os principais processos de estigmatização e discriminação negativa em face da população negra e violação dos direitos humanos fundamentais dessa população, como consequente do aspecto estrutural inserido nas aplicações tecnológicas atuais principalmente no reconhecimento facial, que demonstram vieses discriminatórios através de reprodução de padrões com traços negativos, embutidos nas orientações de algoritmos e consequentemente, as minorias são afetadas com a violação de direitos humanos fundamentais no uso tecnológico de identificação de pessoas.

## **Racismo e tecnologias digitais: o que dizem os artigos científicos.**

Em relação aos artigos científicos que tratam desta temática, selecionamos dois estudos recentes, Silva (2019, 2020) e Coelho e Costa (2022).

O artigo de Tarcísio Silva (2019) intitulado “Racismo Algorítmico em Plataformas Digitais: microagressões e discriminação em código” publicado nos Anais do VI Simpósio Internacional da Rede latino-americana de estudos sobre segurança, tecnologia e sociedade realizado no estado de Salvador, no estado da Bahia estuda a partir do conceito de de microagressões raciais (PIERCE, 1970 & TYNES, 2018), como ambientes como Facebook, Twitter, YouTube e marketplaces de aplicativos mobile são mecanismos centrais do capitalismo de vigilância, e, como os vieses algorítmicos e affordances racistas operam nestas plataformas digitais de publicidade. Como resultado defende o desenvolvimento iniciativas de auditoria de algoritmos e plataformas, construção de *datasets* e procedimentos mais responsáveis, além de ações regulatórias.

O artigo de Tarcízio da Silva (2020) “Visão Computacional e Racismo Algorítmico: branquitude e opacidade no aprendizado de máquina” publicado no nº 31 da Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as - ABPN apresenta um mapeamento de casos públicos de manifestações racistas por meio da aplicações da visão computacional sob as lentes da Teoria Racial Crítica e dos estudos da branquitude. Analisa como os recursos de inteligência artificial estão cada vez mais acessíveis a empresas e governos de todos os tipos, sendo aplicados em sistemas de vigilância, plataformas de mídias sociais e outros tipos de agentes artificiais, cujas aplicações emergente em popularidade é o da visão computacional, que permite reconhecer automaticamente objetos, entidades, conceitos ou características extraídas de imagens, inclusive sobre pessoas. Nesse contexto, as práticas de visibilidade e invisibilidade das pessoas negras nas bases de dados e processamento de recursos de visão computacional são cada vez mais uma realidade vivenciada no mundo das tecnologias digitais.

O artigo de Arthur Coelho Bezerra e Camila Mattos da Costa (2022) intitulado “Pele negra, algoritmos brancos: informação e racismo nas redes sociotécnicas” publicado no Volume 18 da na Revista “Liinc em Revista”, a partir de uma perspectiva amparada nos estudos recentes de Tarcízio (2019; 2022) apresentam o racismo algorítmico como uma forma específica - “camada adicional” conforme disposto em Silva (2022) - de

representação do racismo estrutural que se manifesta nas formas de violência racial constatadas nos processos de difusão e disseminação das tecnologias apoiadas em IA. Esse estudo analisa ambientes como Facebook, Twitter, YouTube e marketplaces de aplicativos mobile são mecanismos centrais do capitalismo de vigilância.

### **Considerações Gerais**

Os estudos sobre a relação entre tecnologias da computação, inteligência artificial e racismo algorítmico mostram que o racismo é uma realidade social experimentada nas práticas cotidianas da sociedade brasileira e também se manifesta nos processos de criação, desenvolvimento e disseminação de programas de IA. Os dados revelam formas de racismo algorítmico disseminado por tecnologias baseadas na IA que não gozam de neutralidade e exercem formas de violência e opressão em favor da perpetuação das desigualdades sociais.

O fato de que existem apenas alguns poucos estudos e pesquisas no campo do direito que lidam com a IA e sua relação com os algoritmos tem mostrado que estes estudos precisam ser expandidos em termos de desenvolvimento de algoritmos inclusivos e anti-racistas que estejam comprometidos com a promoção da igualdade e equidade racial. Se, por um lado, o marco regulatório da Lei Geral de Proteção de Dados indica progresso nos processos legais normativos, o início do marco regulatório da IA mostra a necessidade de expandir os estudos e pesquisas nesta área para apoiar entidades públicas e privadas no processo de incorporação democrática destas tecnologias na ordem institucional.

Embora o sistema jurídico brasileiro condene todas as formas de discriminação prejudicial, conhecida como discriminação negativa, deve-se observar que o preconceito racial está intimamente ligado aos sistemas automatizados, que causam danos imensuráveis às minorias e sublinham a divisão étnico-racial do país e as crescentes desigualdades seculares. A maior ameaça representada pelo aumento do racismo algorítmico é a desumanização de grupos minoritários históricos, como a população negra, através da negação de direitos fundamentais. No nível jurídico, uma regulamentação robusta de AI que compreenda e considere os desafios e riscos atuais e futuros dessas tecnologias é essencial para o diálogo com os conceitos, princípios e ferramentas disponíveis para as partes interessadas na LGPD.

## Referências

CORREA, Bianca Kremer Nogueira. **Direito e Tecnologia em Perspectiva Amefricana: autonomia, algoritmos e vieses raciais da instituição.** Rio de Janeiro/RJ: Programa de Pós Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio De Janeiro - Tese de Doutorado - PPGD/PUC-RIO, 2021.

GASPAR, Osmar Teixeira. **Mídias: concessão e exclusão: um estudo da invisibilidade seletiva produzida pelos meios de comunicação de massa contra a população afro-brasileira e suas implicações nas relações raciais no Brasil contemporâneo.** São Paulo: Programa de Pós Graduação em Direito. Universidade de São Paulo, 2010. (Dissertação de Mestrado).

LIMA, Bruna Dias Fernandes. **Racismo algorítmico: o enviesamento tecnológico e o impacto aos direitos fundamentais no Brasil.** 2022. 127 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2022.

MELO, Celso Eduardo Santos. **Racismo e violacao aos direitos humanos pela internet : estudo da lei n. 7.716/89.** Sao Paulo: Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - PPGD/FDUSP, 2010. 109 p. Dissertacao de Mestrado)

NOBLE, Safiya Umoja. **Algorithms of oppression: how search engines reinforce racism.** New York: NYU Press, 2018.

SILVA, Tarcízio. Racismo algorítmico em plataformas digitais: microagressões e discriminação em código. In: Comunidades, algoritmos e ativismos digitais. Tarcizio Silva (Org.) São Paulo: LiteraRua, 2020.

SILVA, Tarcízio. **Racismo algorítmico: entre a (des)inteligência artificial e a epistemologia da ignorância.** Revista Select. 23 nov 2020.

SILVA, Tarcízio. **Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais.** São Paulo: Edições Sesc/SP, 2022.

SILVA, Tarcízio. **Visão Computacional e Racismo Algorítmico: branquitude e opacidade no aprendizado de máquina.** Revista da ABPN, v.12. n.31, 2020.